



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/JA-DIREÇÃO, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Diretor Pró-Tempore do *Campus* Avançado em Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, institui o funcionamento do Colegiado dos Cursos de Graduação em Licenciatura em Ciências Exatas, Licenciatura em Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia de Alimentos e Engenharia de Produção, do referido *Campus*:

Resolve:

Considerando o início do ano letivo e as atividades de implantação do *Campus* da UFPR em Jandaia do Sul, a Direção Resolve definir o Regimento do Colegiado dos Cursos com base no Regimento Geral da UFPR.

De acordo com o Art. 126 do Regimento Geral da UFPR, haverá um colegiado para cada curso de graduação.

Os Colegiados dos Cursos serão constituídos por um coordenador (presidente), por um vice-coordenador, os quais serão nomeados pelo Reitor da Instituição dentre os servidores docentes do *Campus* em caráter *Pró-Tempore* e em regime de tempo integral de acordo com o Art. 125, § 2º do Regimento Geral da UFPR, pelos docentes que participam do respectivo curso, por um representante técnico administrativo e por um quinto da representação discente. Cada Colegiado será presidido pelo Presidente e na sua ausência pelo vice de acordo com o Art. 125, § 1º do Regimento Geral da UFPR.

A representação técnico administrativa será indicada mediante assembleias dos Servidores Técnicos Administrativos, desde que estejam vinculados às atividades do respectivo curso.

A representação discente será indicada mediante assembleia estudantil, com base no Art. 129 do regimento Geral da UFPR.

Na ausência dos representantes titulares dos servidores técnicos administrativos e discente, assumirão as respectivas suplências, escolhido na mesma ocasião e pelo mesmo processo.

Assinatura manuscrita em tinta roxa, legível como 'Roberto Pettres'.

Roberto Pettres
Diretor Pró-Tempore do
Campus Avançado em Jandaia do Sul